

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 380/2021

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº382/97 de 27 de outubro de 1997...,

R E S O L

Artigo 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde:

Usuários:

- -LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA;
- -GILMAR ANTONIO GENUARIO DA CRUZ;
- -YZICRAMAZ SILVA DE SOUZA;
- -ESTEFANI QUEIROZ RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Suplentes:

- -ANA LUCIA LIMA DA SILVA;
- -ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA(SINDICATO RURAL);
- -ALIOMAR FERREIRA DOS ANJOS;
- -CELIA DA SILVA PINTO.

Prestador de Serviços:

- -ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- -ADILSON DA SILVA LACERDA

Suplente:

-FATIMA DANTAS DA ROCHA.

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **1** de **2** Trabalhador da Saúde:

- -CLEBERSON REGI NUNES DA SILVA;
- -ROSANGELA BRUNEL ALONSO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 2